



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 584, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Artigo 36 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob o n.º 2710/2022,

R E S O L V E

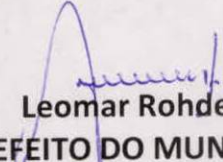
Art. 1.º Exonerar a pedido, o servidor **Anderson Rafael Lunelli**, matrícula funcional nº 9561-3/1, do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de setembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronico nº 5668
de 13/09/22 FL. _____
Visto _____



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2022/09/002710
Data Protoc.: 13/09/22
Requerente.: ANDERSON RAFAEL LUNELLI
CPF.....: 081.170.239-11
Assunto.....: RH - RECURSOS HUMANOS
Subassunto.: REQUER A EXONERAÇÃO DO CARGO
Logradouro.: SÃO PAULO GETÚLIO VARGAS
Complem.:
Fone.....: 99934-7485
Cep: 85948000

Sumula: SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, A CONTAR ATÉ AS 13:30 DO DIA 13/09/2022.

Data Aprovação: ___ / ___ / ___

DATA	DESTINO
13/09/2022	R.H. - Suélin


Assinatura Requerente

2022/09/002710 Data:13/09/2022
17-PROTOCOLO Hora:10:23:30
Assunto.....:004-RH
Subassunto.:013-REQUER A EXONERAÇÃO D
Requerente.:ANDERSON RAFAEL LUNELLI
CPF/CNPJ...:08117023911
SUMULA:
SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE MOTOR
ISTA, LOTADO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃ
D E CULTURA, A CONTAR ATÉ AS 13:30 DO